



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Portaria SEPRT n.º 6.730/20 – NR 01



Est. Do Terminal, 400 – Panair.

CEP: 76.801-370 – Porto Velho/RO.

Fone: (69) 3229-3904.

Porto Velho/RO abril de 2025

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. OBJETIVO	8
4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS - GRO	9
5. LEGISLAÇÃO	9
6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	9
7. COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO PORTUÁRIO - CPATP	11
8. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS	13
9. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGO.....	16
10. METODOLOGIA.....	16
11. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	16
12. PLANO DE AÇÃO	17
13. RISCOS AMBIENTAIS	17
14. FORMA DE AVALIAÇÃO.....	18
15. CONTROLE DE RISCOS.....	19
16. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	23
17. GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	48
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
19. SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	50
20. ANEXOS.....	53
Anexo I – Avaliações Ambientais.....	54
Anexo II – Plano de Ações	56
ANEXO III - Certificados de calibração	59

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Este documento representa o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa abaixo citado, integrando-se às demais atividades preventivas referentes à segurança de seus trabalhadores. A empresa abaixo citada está enquadrada conforme seu CNAE no grau de risco 3 (três) e conforme seu enquadramento o OGMO, os operadores portuários e os tomadores de serviço ficam obrigados a organizar e manter em funcionamento a CPATP por OGMO (dimensionamento citado no Item 7, deste programa).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.278.152/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/1997

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOPH

PORTA
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
201-1 - Empresa Pública

LOGRADOURO
EST DO TERMINAL

NÚMERO
400

COMPLEMENTO

CEP
76.801-370

BAIRRO/DISTRITO
PANAIR

MUNICÍPIO
PORTO VELHO

UF
RO

ENDERECO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@ATUAL-RNC.COM.BR

TELEFONE
(69) 3224-5510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Identificação da Consultoria de Informações Gerais

Razão Social	Bento & Frota Serviços em Segurança do Trabalho.
Nome Fantasia	Beta Serviços em Segurança do Trabalho.
CNPJ	19.686.361/0001-61.
Endereço	Rua: Tancredo Neves, 4059 – Caladinho.
Telefone	(69) 9.9205-7818.
E-mail	Beta.2014@yahoo.com.br
Responsável Legal	Luiz Roberto de Oliveira Bento.

Controle de Revisão

Data	N.º da revisão	Descrição	Empresa responsável	Profissional	Qualificação
25/04/2025	00	Elaboração do documento	Beta Serviços em Segurança do trabalho	Luiz Roberto de Oliveira Bento	Tecnico em Seg. do Trabalho

2. INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** deve estar descrito em um Documento Base, que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com o estabelecimento das metas a serem cumpridas com os prazos para sua implantação conforme o cronograma preestabelecido.

O PGR constitui-se uma ferramenta de extrema importância para segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implementadas, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07.

A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e

consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O PGR, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os colaboradores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os colaboradores devidamente registrados na **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** e tem como base os riscos à saúde do trabalhador, portanto é imperioso que se desenvolva junto ao PCMSO.

O PGR, como todos os outros, será reavaliado anualmente em reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração do PCMSO, podendo ser alterado a qualquer momento, sempre que necessário conforme ocorram mudanças das estruturas da Empresa e/ou de métodos e processos de trabalho e/ou avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho.

Os órgãos técnicos normativos da empresa deverão considerar prioritariamente a SAÚDE e a SEGURANÇA no desenvolvimento de métodos de trabalho, equipamentos, estabelecimento dos locais de trabalho, atribuições de atividades e demais itens operacionais, quer sejam do ambiente e/ou das condições de trabalho.

São descritos: as funções; as atividades exercidas em cada função; os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados; os agentes observados (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de Acidentes), de interesse para esta avaliação; as análises e as condições observadas. Por fim, são apresentadas as considerações, conclusões e recomendações julgadas necessárias.

Riscos Psicossociais

Com a recente alteração da NR-01, a partir de maio de 2025, torna-se obrigatório à inclusão dos riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Essa mudança representa um marco na gestão da saúde e segurança do trabalho, reconhecendo formalmente os impactos que os fatores organizacionais, emocionais e sociais têm sobre os trabalhadores.

Os riscos psicossociais abrangem questões como estresse ocupacional, esgotamento emocional, excesso de cobranças, relações interpessoais conflitantes e pressões organizacionais. Esses fatores,

muitas vezes invisíveis, podem levar a consequências graves, como queda de produtividade, aumento de acidentes, adoecimento mental e afastamentos do trabalho.

A inclusão desse tema no PGR reforça a importância de uma abordagem integral na gestão de riscos, indo além dos aspectos físicos e químicos tradicionalmente avaliados. Dessa forma, as empresas deverão realizar análises criteriosas do ambiente de trabalho, incluindo a aplicação de instrumentos para identificar, avaliar e controlar esses riscos, promovendo a saúde mental, o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Esta medida exige que empregadores e profissionais de saúde e segurança do trabalho se capacitem para atender às novas exigências, desenvolvendo estratégias para prevenir e gerenciar os riscos psicossociais de forma efetiva e humanizada.

Metodologia

Esta metodologia deve estar atrelada à Análise Ergonômica Preliminar, tendo então as amostragens coletadas gerando um Plano de Ação que incorpora o GRO contemplado no PGR para a devida programação, execução e evidenciação das execuções das medidas de prevenção, controle e neutralização dos Agentes de Riscos Psicossociais.

Embasamento Técnico

Nossa Metodologia é toda baseada nos Métodos Validados Globalmente, como por exemplo:

- ✓ **COPSOQ - Copenhagen Psychosocial Questionnaire**: Ferramenta de origem dinamarquesa usada para avaliar aspectos psicossociais relacionados ao ambiente de trabalho, incluindo fatores como demandas, controle, apoio social e conflitos. Possui versões adaptadas para diferentes contextos culturais.
- ✓ **ITRA - Inventário sobre Trabalho e Riscos de Adoecimento**: É uma metodologia que identifica riscos psicossociais no ambiente de trabalho, avaliando condições organizacionais e fatores de adoecimento ocupacional.
- ✓ **JCQ - Job Content Questionnaire**: Questionário do Conteúdo do Trabalho, baseado na Teoria da Demanda-Controle.

Aplicação do checklist

O checklist será aplicado considerando as alterações realizadas nas escalas e critérios:

Amostragem:

- ✓ A amostragem total trará um resultado muito mais abrangente, podendo ser também, a critério técnico e conforme viabilidade:
- ✓ Ambientes com três ou mais trabalhadores: coleta de duas amostras.
- ✓ Ambientes com dois ou menos trabalhadores: coleta de uma amostra.

Escalas de avaliação e critérios

Escala de Avaliação do Contexto de Trabalho (EACT):

Avalia o contexto organizacional e ambiental, utilizando a escala:

1. Nunca
2. Raramente
3. Às vezes
4. Frequentemente
5. Sempre

Escala de Custo Humano do Trabalho (ECHT)

Analisa as exigências físicas, emocionais e cognitivas do trabalho, seguindo a mesma escala de frequência do EACT.

Escala de Avaliação dos Danos Relacionados ao Trabalho (EADRT)

Identifica problemas físicos, psicológicos e sociais atribuídos ao trabalho, também avaliado de 1 (nunca) a 5 (sempre).

Escala de Indicadores de Prazer e Sofrimento no Trabalho – Positiva (EIPSTP)

Avalia vivências positivas no trabalho. A escala aqui foi invertida para facilitar a leitura de resultados:

- ✓ 5: Nunca
- ✓ 4: Raramente
- ✓ 3: Às vezes
- ✓ 2: Frequentemente
- ✓ 1: Sempre

Escala de Indicadores de Prazer e Sofrimento no Trabalho – Negativo (EIPSTN)

Avalia vivências negativas no trabalho, utilizando a escala original de 1 (nunca) a 5 (sempre).

Análise e interpretação dos resultados

Para cada escala (EACT, ECHT, EADRT, EIPSTP, EIPSTN), os quesitos avaliados serão considerados as médias para identificar os níveis de risco.

Legenda de reconhecimento

1. Realizar treinamento e ações de prevenção.
2. Acrescentar medidas administrativas.
3. Realizar Avaliação/Quantificação dos Riscos Psicossociais através de AET, Treinamentos, Ações Administrativas e Ações de Prevenção.
4. Realizar avaliação ergonômica do trabalho (AET) e ampliar ações administrativas e de prevenção.
5. Incluir avaliação psicológica organizacional.
6. Expandir para avaliação psicológica organizacional, individual, AET, treinamentos, ações administrativas e de prevenção.

3. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no trabalho portuário e as diretrizes para a implementação do gerenciamento dos riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho alcançados por esta NR.

Além de compreender e propor ações para atenuar, extinguir ou controlar os riscos aos quais os colaboradores da empresa estão expostos, por meio da antecipação, reconhecimento, caracterização, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, para a operação das atividades da empresa. Assim contribuindo com a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR-7.

Os operadores portuários, os tomadores de serviços e os empregadores devem elaborar e manter de forma acessível aos trabalhadores os seguintes procedimentos:

- a) acesso seguro a embarcações;
- b) transporte, movimentação, armazenamento e manuseio seguro de cargas;
- c) segurança do trabalho portuário executado nos porões das embarcações;
- d) segurança do trabalho portuário executado em espaço confinado, nos termos da NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;
- e) segurança para a execução do trabalho portuário em condições climáticas e ambientais adversas e interrupção das atividades nessas situações, quando comprometerem a segurança dos trabalhadores;
- f) segurança para as operações com cargas perigosas.

4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS - GRO

O GRO tem por objetivo identificar todos os riscos existentes e quais são as medidas para corrigi-los. Implementar as medidas preventivas necessárias para reduzir acidentes de trabalho e, se não for possível zerar riscos, diminuir a frequência e severidade com as quais esses acidentes ocorrem.

NR 1.5.1 O disposto neste item deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos Riscos ocupacionais.

NR 1.5.2 Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.

5. LEGISLAÇÃO

- Portaria 3.214/78 do MTE, de 08 de junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras;
- ACGIH-American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
- Capítulo V da CLT, em sua nova redação, dada pela lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977;
- Portaria Nº 546, DE 11 de Março de 2010.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Os operadores portuários, os tomadores de serviço, os empregadores e o Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO devem colaborar no cumprimento desta NR e das demais normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Compete aos operadores portuários e aos tomadores de serviço, em relação aos trabalhadores avulsos:

- a) Cumprir e fazer cumprir esta NR e as demais disposições legais de segurança e saúde aplicáveis ao trabalho portuário;
- b) Assegurar que as operações ocorram após a implementação das medidas de prevenção, conforme previsto na NR-01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais); e
- c) Realizar operação portuária com os trabalhadores utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual, devendo atender à NR-06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI).

Compete ao OGMO, em relação aos seus trabalhadores avulsos

- a) Participar, com os operadores portuários e tomadores de serviço, da definição das medidas de prevenção, nos termos da NR-01;
- b) Proporcionar a todos os trabalhadores formação sobre segurança e saúde no trabalho portuário, conforme previsto nesta NR;
- c) Escalar trabalhadores capacitados, conforme os riscos informados pelo operador portuário ou tomador de serviço;
- d) Atender à NR-06 em relação ao EPI;
- e) Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, observado o disposto na NR-07; e
- f) Notificar o operador portuário ou tomador de serviço na eventualidade de descumprimento desta NR ou demais disposições legais de segurança e saúde dos trabalhadores.

Compete aos trabalhadores

- a) Cumprir as disposições desta NR, bem como as demais disposições legais de segurança e saúde no trabalho, no que lhe couber;
- b) Informar ao responsável pela operação, as avarias ou deficiências observadas que possam constituir risco para o trabalhador ou para operação; e
- c) Utilizar corretamente os dispositivos de segurança, EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, que lhes sejam fornecidos, bem como as instalações que lhes forem destinadas.

SESSTP/Designado CPATP (caso haja)

- + Informar aos trabalhadores os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de

trabalho, os meios necessários para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;

- ✚ Considerar o conhecimento e percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho;
- ✚ Fornecer às empresas subcontratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- ✚ Programar e aplicar treinamentos com objetivo de instruir os trabalhadores expostos;
- ✚ Propor e adotar soluções para eliminar / reduzir a exposição aos riscos;
- ✚ Acompanhar o desenvolvimento do PGR.

7. COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO PORTUÁRIO - CPATP

O OGMO, os operadores portuários e os tomadores de serviço ficam obrigados a organizar e manter em funcionamento a CPATP por OGMO. A CPATP será constituída de forma paritária, por representantes dos trabalhadores portuários avulsos e por representantes dos operadores portuários e tomadores de serviço integrantes do OGMO, dimensionado de acordo com o Anexo II desta NR.

A duração do mandato será de dois anos, permitida uma reeleição. Haverá na CPATP tantos suplentes quantos forem os representantes titulares. Quando o OGMO não se enquadrar no dimensionamento previsto no Anexo II desta NR e não for atendido por SESSTP, será nomeado um trabalhador pelo OGMO como representante dos operadores portuários e tomadores de serviço responsável pelo cumprimento dos objetivos da CPATP, podendo ser adotados mecanismos de participação dos trabalhadores avulsos, através de negociação coletiva.

ANEXO II DIMENSIONAMENTO DA CPATP

Nº médio de trabalhadores avulsos	20 a 50	51 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 5000	5001 a 10000	Acima de 10000 a cada grupo de 2500 acrescentar
Nº de representantes titulares dos operadores portuários e dos tomadores de serviço	01	02	04	06	09	12	15	02
Nº de representantes titulares dos trabalhadores avulsos	01	02	04	06	09	12	15	02

Figura 1

Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário - SESSTP

O OGMO deve constituir SESSTP, de acordo com o dimensionamento mínimo constante do Quadro I do Anexo I, atendendo aos trabalhadores avulsos.

ANEXO I **DIMENSIONAMENTO DO SESSTP**

	Número de trabalhadores avulsos			
Profissionais especializados	20 - 250	251 - 750	751 - 2000	2001 - 3500
Engenheiro de Segurança do Trabalho	--	01	02	03
Técnico de Segurança do Trabalho	01	02	04	11
Médico do Trabalho	--	01 *	02	03
Enfermeiro do Trabalho	--	--	01	03
Auxiliar/Técnico de Enfermagem do Trabalho	01	01	02	04

* horário parcial - 3 horas.

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT

A administração portuária, o OGMO, os operadores portuários e os titulares de instalações portuárias autorizadas devem constituir SESMT para seus empregados próprios, aplicando-se a NR-04.

Anexo II da NR 04 - Dimensionamento do SESMT

Grau de Risco	Profissionais	Nº de Trabalhadores no estabelecimento							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5.000 Para cada grupo de 4.000 ou fração acima 2.000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho					1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1*		
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho				1***	1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1		
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	6	8	3	
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho				1***	1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1	1		
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux./Tec. Enferm.do Trabalho				1***	1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1		
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)

(**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento da faixa de 3.501 a 5.000, acrescido do dimensionamento do(s) grupo(s) de 4.000 ou fração acima de 2.000.

(***) O empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo parcial, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho.

OBSERVAÇÕES:

A) hospitais, ambulatórios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares deverão contratar um enfermeiro do trabalho em tempo integral quando possuírem mais de quinhentos trabalhadores; e

B) em virtude das características das atribuições do SESMT, não se faz necessária a supervisão do técnico de enfermagem do trabalho por enfermeiro do trabalho, salvo quando a atividade for executada em hospitais, ambulatórios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares.

8. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS

Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE. Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc. Para cada GHE então é realizado a identificação dos perigos levando em conta os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes, as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas

de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

A metodologia para identificação dos perigos ergonômicos denomina-se Análise Ergonômica Preliminar.

A AEP tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor de uma empresa, apresentando sua gravidade e a possibilidade de meios de controle. A análise também subsidia a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR17. Também é utilizada no acompanhamento e gestão dos riscos ergonômicos identificados.

Utilizando ferramentas para reconhecer alterações que indicam a exposição aos Agentes de Riscos Psicossociais, assim obtendo um Plano de Ação para Avaliar e podendo se gerar um Sub Plano de Ação para a efetiva Prevenção, Controle e Neutralização.

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho. A Norma também estabelece que a graduação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta: os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras; as medidas de prevenção implementadas; as exigências da atividade de trabalho; e comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 09 (NR-09).

Consideradas as exceções previstas na própria legislação, é necessária a observância dos requisitos legais, regulamentares e de normas técnicas, quando obrigatórias. Considerando a relativa simplicidade dos processos produtivos dos setores econômicos abrangidos pela ferramenta, os requisitos legais, regulamentares e normativos foram considerados suficientes.

A matriz de risco considerada nesta ferramenta de avaliação de risco, elaborada apenas para fins de gerenciamento de riscos ocupacionais conforme esta metodologia, prevê três níveis de risco nas questões de “conformidade”:

- ✓ **Risco Baixo:** Nenhuma ação corretiva é necessária. Em algumas questões, para situações classificadas como RISCO BAIXO, há, no máximo, uma proposta de manutenção das medidas preventivas existentes ou ações de controle e monitoramento.
- ✓ **Risco Médio:** Alguma ação corretiva é necessária.
- ✓ **Risco Alto:** Alguma ação corretiva é prioritariamente necessária. Na maioria das questões de "conformidade", cada possibilidade de resposta já se encontra relacionada a um destes níveis de risco. Nas questões relativas a temas ou situações com maior variância (nos quais a classificação do risco pelos desenvolvedores da ferramenta não foi possível), é solicitado o preenchimento da seguinte matriz de riscos, considerando quatro opções de SEVERIDADE e quatro opções de PROBABILIDADE, que resultam, invariavelmente, nos mesmos três níveis de risco: BAIXO, MÉDIO e ALTO.

		Severidade das possíveis lesões e agravos à saúde			
Probabilidade (função dos requisitos de NR, medidas de prevenção implantadas e exigências da atividade de trabalho)	Rara: Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação. Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência, extraordinária. (Exemplo: máquina conforme a NR-12 e normas técnicas aplicáveis, cuja segurança pouco dependa de medidas administrativas complementares, como procedimentos de trabalho e segurança).	Insignificante: baixo potencial de prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que não requeira auxílio médico.	Leve: pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.	Significativa: pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.	Severa ou morte: pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanentes, ou levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.
		Risco baixo (aceitável)	Risco baixo (aceitável)	Risco baixo (aceitável)	Risco baixo (aceitável)
		Risco baixo (aceitável)	Risco médio	Risco médio	Risco médio
		Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco alto
		Risco médio	Risco alto	Risco alto	Risco alto

Nas questões de "conformidade" que não exigem o preenchimento da matriz, os níveis de risco atribuídos pelos desenvolvedores da ferramenta às respostas também respeitaram os critérios de SEVERIDADE e PROBABILIDADE da matriz. Ainda, levou-se em consideração a comparação das diversas fontes/circunstâncias de perigo (agentes ambientais, fatores ergonômicos, instalações elétricas, máquinas e equipamentos, e fatores de incêndio e explosão), bem como a influência do caráter das medidas de prevenção (se coletivas, administrativas ou individuais) e das exigências da atividade de trabalho de que tratam o item.

9. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGO

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

1. Antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
2. Para as atividades existentes; e
3. Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Os riscos/perigos existentes na planilha do inventário de riscos foram baseados na APR da empresa.

A análise de risco é um estudo técnico sobre determinada tarefa ou procedimento a ser realizado no ambiente de trabalho. Tem o objetivo de identificar e avaliar os riscos presentes para adotar as correções de segurança, praticando a gestão de riscos com eficiência e apresentando a exposição dos mesmos.

10. METODOLOGIA

O Programa de Gerenciamento de Riscos deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Inventário de riscos;
- b) Plano de ação.

11. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Inventário de Riscos, foi elaborado a partir das metodologias da Gestão de Riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos da ISO/IEC 31.010, Guia para Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da BS 8.800, estratégia para avaliação da exposição ocupacional segundo a AIHA - American Industrial Hygiene Association.

O Inventário de perigos e riscos é utilizado para evidenciar a identificação dos perigos, avaliação, e gerenciamento dos Riscos, através:

Identificação da ÁREA levando em consideração a característica dos processos e ambiente de trabalho que gera ou possa gerar perigos e riscos ocupacionais e ou agravos à saúde.

Identificação das ATIVIDADES e suas características considerando os processos e instalações em todos os setores/ áreas, incluindo as com riscos gerados aos e ou pelos terceiros e prestadores de Serviços instalados nas dependências da empresa.

12. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação deve ser elaborado pela organização após a avaliação e classificação dos riscos ocupacionais, conforme necessidade identificada, indicando as medidas de controle que deverão ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas. As medidas de controle deverão constituir um cronograma de ações, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

13. RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR 9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes decausar danos a saúde do trabalhador, conforme classificação que segue:

- ⊕ **Agentes físicos** – As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade;
- ⊕ **Agentes químicos** – São substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão. São eles: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, substâncias compostas ou produtos químicos.
- ⊕ **Agentes biológicos** – São microorganismos tais como: vírus, bactérias, protozoários,

fungos, parasitas, bacilos.

Sobre **agentes ergonômicos**, temos no item 1.5.3.2.1 que a organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17. Na redação da NR 17, em seu item 17.3.1, temos que a organização deve realizar a **avaliação ergonômica preliminar** das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR; no item 17.3.1.2, que a avaliação ergonômica preliminar pode ser contemplada nas etapas do **processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos** descrito no item 1.5.4 da Norma Regulamentadora nº 01; no item 17.3.2, que a organização deve realizar **Análise Ergonômica do Trabalho – AET** da situação de trabalho quando:

- a. Observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação;
- b. Identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas;
- c. Sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e da alínea “c” do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01; ou
- d. Indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos.

Sobre agentes **mecânicos ou de acidentes**, temos [conforme o item 1.5.3.1.1] que o gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o qual, conforme o item 1.5.3.1.3, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Ou seja, deverá estar integrado com as demais NR, notadamente NR 04, 05, 06, 07, 11, 12, 17, 18, 20, 32, 33, 35.

14. FORMA DE AVALIAÇÃO

Comparando os resultados obtidos em avaliações quantitativas e/ou qualitativas antes e depois da implantação das medidas de controle, através de critérios técnicos.

Equipamentos utilizados nas mensurações

Equipamento	Nome do Equipamento	Marca	Modelo	Número de Série	Certificado	Vencimento
Decibelímetro	Decibelímetro	AKSON	AK 823	21012500	303326/24	10/2025
Higrômetro	Termo-higrômetro	INSTRUTEMP	ITHT 2210	11146683	303311/24	10/2025
Luxímetro	Luxímetro	AKSO	AK311L	H12B-G040522	303339/24	10/2025

OBS: Certificados de calibração em anexo deste documento.

15. CONTROLE DE RISCOS

Serão adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada pelo menos uma das situações:

- ✚ Exigências previstas nas normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- ✚ Determinadas pela classificação de riscos ocupacionais;
- ✚ Quando houver evidências de associação, através de controle médico de saúde, entre as lesões e osaggravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificadas.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, outras medidas deverão ser adotadas, observando a seguinte hierarquia:

- ✚ Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- ✚ Medidas de caráter individual (EPI).

Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção

A **SOPH**, através de análise das ações executadas, inspeções nos ambientes de trabalho e o monitoramento das condições ambientais e exposições aos agentes nocivos, avaliará a eficácia das medidas de proteção existentes e as implantadas e se necessário estabelecer novas medidas para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

A implantação das medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informações aos trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de controle. Quando identificada a ineficácia das medidas de prevenção adotadas, deverão

ser realizados ajustes a fim de corrigir as deficiências. O histórico de medidas implementadas, bem como os ajustes realizados, deverá ser registrado

O desempenho das medidas de prevenção deverá ser acompanhado de forma planejar e contemplar:

- a) A verificação da execução das ações planejadas;
- b) As inspeções dos locais de trabalho;
- c) O monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos trabalhadores

O acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores será realizado de forma periódica e contínua, de acordo com os riscos ocupacionais identificados e atendendo as diretrizes estabelecidas na NR 07.

A **SOPH** deverá desenvolver ações de saúde ocupacional que estão integradas com as demais medidas de saúde e segurança do trabalho e em conformidade com os riscos intrínsecos ao trabalho.

Todos os riscos que precisem de controle com base em exames complementares laboratoriais, necessitam de medidas de prevenção imediata.

Análises de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho

A **SOPH** irá analisar todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, documentando os eventos, considerando as fontes causadoras, as atividades desenvolvidas, materiais utilizados e a organização do ambiente de trabalho, identificando os fatores relacionados ao evento e que forneçam evidências para revisar as medidas de prevenção existentes.

Definições e critérios de riscos

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela

Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade

São 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e < 50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e < 100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

São 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

Matriz de risco utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimações de severidade e probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle

sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3		Trivial					
3 - 8		Tolerável					
4 - 12		Moderado					
10 - 15		Substancial					
15 - 25		Intolerável					

Exemplo de aplicação

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é $> 10\%$ e $< 50\%$ do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de graduação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco serial Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos os riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula

$$IQCT = \frac{4nB + 3nM + nA}{(nB + nM + nA) \times 4} \times 100$$

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

16. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (15)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os servidores do Órgão contratante dos serviços em SST exercem suas atividades.

GHE-01
SETOR: RECEPÇÃO

Recepção ampla, com 10.0mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpadas LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGO: RECEPCIONISTA – CBO 422205

Opera equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.

Especificação dos Riscos – Setor: RECEPÇÃO

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos		
Tipo de Avaliação	Quantitativa		
Medições	LUX: 113/127	TEMPERATURA: 23.8	R% 58,0 RUIDO: 54.6

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada		
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes		
Unidade de Medida	Luxímetro		

Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-02
SETOR: ALMOXARIFADO - SSUPAM

Sala com 7.5mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpadas LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: CHEFE DE SETOR – CBO 4101-05
TECNICO (A) EM OPERAÇÕES PORTUÁRIO (A) – CBO 3426

CHEFE DE SETOR: Supervisiona rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriváriais, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

TECNICO (A) EM OPERAÇÕES PORTUÁRIO (A): Supervisiona o recebimento de cargas e o embarque de passageiros do transporte aquaviário; coordenam serviços de embarcação em portos e estações; organizam distribuição de cargas e passageiros; programam atracação de embarcações; monitoram atracação e desatracação, embarque e desembarque; elaboram documentos técnicos.

Especificação dos Riscos – Setor: ALMOXARIFADO - SSUPAM

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 163 / 198 TEMPERATURA: 25.0 R% 55,0 RUIDO: 49.6

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural

Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-03
SETOR: R.H.
Sala com 9.8mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpadas LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.
CARGOS: CHEFE DE DIVISÃO (não consta CBO desta cargo/função)
ESTAGIÁRIO (A) (não consta CBO deste cargo/função e nem atividade citada no CBO do MTE)
CHEFE DE DIVISÃO: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Especificação dos Riscos – Setor: R. H.

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos		
Tipo de Avaliação	Quantitativa		
Medições	LUX: 135 / 110	TEMPERATURA: 24.1	R% 54.0 RUIDO: 48.3

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada		
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes		
Unidade de Medida	Luxímetro		
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>		

GHE-04
SETORES: CONTABILIDADE E FINANCIERO

Sala com 11.0mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpadas LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: CHEFE DE SETOR (não consta CBO desta cargo/função)

ESTAGIÁRIO (A) (não consta CBO deste cargo/função e nem atividade citada no CBO do MTE)

CHEFE DE DIVISÃO

ASSESSOR DA DIRETORIA

CHEFE DE SETOR: Supervisiona rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escrivários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

CHEFE DE DIVISÃO: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

ASSESSOR DA DIRETORIA: Assessoria os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

Especificação dos Riscos – Contabilidade e Financeiro

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 123 / 109 / 131 TEMPERATURA: 25.3 R% 47.0 RUIDO: 50.5

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares,

	ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-05
SETOR: ENGENHARIA
Sala com 11.0mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpada econômica), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.
CARGOS: ENGENHEIRO CIVIL – CBO 2142-05
<p>ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II (Não consta CBO deste cargo/função)</p> <p>ESTAGIÁRIA (não consta CBO deste cargo/função e nem atividade citada no CBO do MTE)</p> <p>ENGENHEIRO CIVIL: Elabora projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.</p> <p>ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II: Assessora os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.</p>

Especificação dos Riscos – Engenharia

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 181 / 183 / 116 TEMPERATURA: 24.3 R% 59.0 RUIDO: 55.0

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-06
SETORES: SALA DO DIRETOR; SETOR OPERACIONAL; DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO.

Sala com 15.0mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada fluorescente), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: ASSESSOR (A) ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
CHEFE DE SETOR
CHEFE DE DIVISÃO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO
TECNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

ASSESSOR (A) ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I: Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, de-codificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.

CHEFE DE SETOR: Supervisiona rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriváneos, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO: Viabilizam execução de metas operacionais em empresas de armazenamento, transportes e telecomunicações; organizam operações e controlam a execução de serviços; executam programas e normas; participam do planejamento operacional; coordenam atividades gerenciais e atuam como representantes legais do Órgão.

TECNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS: Supervisionam o recebimento de cargas e o embarque de passageiros do transporte aquaviário; coordenam serviços de embarcação em portos e estações; organizam distribuição de cargas e passageiros; programam atracação de embarcações; monitoram atracação e desatracção, embarque e desembarque; elaboram documentos técnicos.

Especificação dos Riscos – Sala Do Diretor; Setor Operacional; Depto De Fiscalização E Operação

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos			
Tipo de Avaliação	Quantitativa			
Medições	LUX: 150 / 108 / 179	TEMPERATURA: 23.0	R% 59.0	RUIDO: 51.6

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente

Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-07
SETOR: CPL
Sala com 10.8mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpada fluorescente), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em PVC com pé direito de 3.0m de altura.
CARGOS: CHEFE DE SETOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
CHEFE DE SETOR: Supervisiona rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e

conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Supervisiona rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipes de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos e coordena as licitações.

Especificação dos Riscos – CPL

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos		
Tipo de Avaliação	Quantitativa		
Medições	LUX: 64 / 75	TEMPERATURA: 24.8	R% 57.0
RUIDO: 51.7			

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada		
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.		
Unidade de Medida	Luxímetro		
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa		

Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-08
SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

Sala com 12.8mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

ESTAGIÁRIO

CHEFE DE GABINETE

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO: Transforma a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.

ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II: Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.

CHEFE DE GABINETE: Controla rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e relocação. Atuam na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas fiscal e financeira.

Especificação dos Riscos – GABINETE DO PRESIDENTE

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 97 / 78 / 96 / 70 TEMPERATURA: 26.6 R% 64.0 RUIDO: 53.4

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujeira e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-09
SETOR: T.I.
Sala com 5.6mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 2.8m de altura.
CARGOS: ESTAGIÁRIO
CHEFE DE SETOR
CHEFE DE SETOR: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências;

gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Especificação dos Riscos – T.I.

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos		
Tipo de Avaliação	Quantitativa		
Medições	LUX: 131 / 105	TEMPERATURA: 24.7	R% 65.0 RUIDO: 55.8

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada		
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.		
Unidade de Medida	Luxímetro		
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.		

GHE-10

SETOR: PRESIDÊNCIA

Sala com 11.0mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR PRESIDENTE: Dirigem o fluxo financeiro do Órgão; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento do Órgão.

Especificação dos Riscos – PRESIDÊNCIA

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 197 TEMPERATURA: 24.9 R% 65.0 RUIDO: 57.7

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e

	aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-11

SETOR: ADMINISTRATIVO

Sala com 10.7mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 2.8m de altura.

CARGOS: CHEFE DE DIVISÃO

DIRETOR ADM E FINANCEIRO

CHEFE DE DIVISÃO: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

DIRETOR ADM E FINANCEIRO: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Especificação dos Riscos – ADMINISTRATIVO

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos			
Tipo de Avaliação	Quantitativa			
Medições	LUX: 81 / 53 TEMPERATURA: 25.7 R% 66.0 RUIDO: 56.4			
Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos			
Tipo de Avaliação	Qualitativa			
Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos			
Tipo de Avaliação	Qualitativa			
Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos			
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos			

Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	<p>É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço</p> <p>Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujeira e de outros aspectos do ambiente de trabalho.</p>

GHE-12
SETOR: CONTROLE INTERNO
Sala com 8.0mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.
CARGOS: ASSISTENTE ADM.
ASSISTENTE ADM.: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Especificação dos Riscos – CONTROLE INTERNO

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos			
Tipo de Avaliação	Quantitativa			
Medições	LUX: 80 / 90	TEMPERATURA: 25.2	R% 54.0	RUIDO: 51.1

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada		
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.		
Unidade de Medida	Luxímetro		
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.		

GHE-13

SETOR: SETOR JURIDICO

Sala com 8.5mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: ASSESSOR (A) JURIDICO (A)

ASSESSOR (A) JURIDICO (A) DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

CHEFE DE DIVISÃO

COORDENADOR (A) JURIDICO (A)

ESTAGIARIO (A)

ASSESSOR (A) JURIDICO (A): Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

ASSESSOR (A) JURIDICO (A) DE CONTRATOS E LICITAÇÕES: Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

CHEFE DE DIVISÃO: Chefia rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

COORDENADOR (A) JURIDICO (A): Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.

Especificação dos Riscos – SETOR JURIDICO

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos
Tipo de Avaliação	Quantitativa
Medições	LUX: 75 / 73 / 56 / 190 TEMPERATURA: 25.2 R% 54.0 RUIDO: 51.1

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Iluminação inadequada
Formas de Exposição	Ambiente com pouca luminosidade
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	A falta de iluminação suficiente pode causar fadiga visual, tornando as tarefas mais difíceis e aumentando o risco de acidentes.
Unidade de Medida	Luxímetro
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
	É importante fazer pausas regulares para relaxar os olhos e evitar o cansaço
Medidas Propostas	Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.

GHE-14
SETORES: GUARITA E OPERACIONAL BALANÇA

Sala com 13.3mts², tendo iluminação artificial (através de lâmpada LED), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas) e artificial (através de central de ar), piso em cerâmica, parede em alvenaria, forro em laje com pé direito de 3.0m de altura.

CARGOS: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
GUARDA PORTUÁRIO

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TECNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA: Transforma a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.

GUARDA PORTUÁRIO: Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Participa da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.

TECNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS: Supervisionam o recebimento de cargas e o embarque de passageiros do transporte aquaviário; coordenam serviços de embarcação em portos e estações; organizam distribuição de cargas e passageiros; programam atração de embarcações; monitoram Atração e desatração, embarque e desembarque; elaboram documentos técnicos.

Especificação dos Riscos – GUARITA E OPERACIONAL BALANÇA

Agente Físico	Risco Físico
Risco Ocupacional	Radiação não ionizante
Formas de Exposição	Trabalho exposto aos raios solares.
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente
Avaliação do Risco	Envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres, catarata e fotoconjuntivite.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação qualitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	Risco baixo
Medidas Propostas	Uso do protetor solar fator 60.
EPIs Existentes	Protetor auricular; mascara descartáveis; capa de chuva; protetor solar.

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos
Tipo de Avaliação	Qualitativa

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Formas de Exposição	Postural
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente

Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.

Agente	Riscos de Acidentes
Risco Ocupacional	Acidente de carro
Formas de Exposição	Ao dirigir dentro do porto
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional
Avaliação do Risco	Batida, abaloamento, atropelamento.
Unidade de Medida	Não aplicável
Técnica-Metodologia Aplicada	Qualitativa
Severidade	Leve
Probabilidade	Rara
Nível de Risco Exposição	 Risco baixo
Medidas Propostas	Ter bastante cuidado ao transitar de carro dentro do porto e está seguindo sempre as normas de segurança vigentes.

GHE-15
SETOR: OPERACIONAL/MANUTENÇÃO E OPERACIONAL/OFICINA
Sala com 23.0mts ² , tendo iluminação artificial (através de lâmpada econômica), iluminação natural (através de janela e porta), ventilação natural (através de aberturas), piso em bloqueto, parede em alvenaria, telha Brasilit, com pé direito de 8.0m de altura.
CARGOS: CHEFE DE SETOR
ASSSSOR DA DIRETORIA
CHEFE DE SETOR: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
ASSESSOR (A) DA DIRETORIA: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. coordenam e controlam equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlam

documentos e correspondências. atendem clientes externos e internos; organizam eventos e viagens e prestam serviços em idiomas estrangeiros. Podem cuidar da agenda pessoal dos executivos.

Especificação dos Riscos – OPERACIONAL/MANUTENÇÃO E OPERACIONAL/OFICINA

Agente Físico	Ausência de Fator de Riscos Físicos		
Tipo de Avaliação	Quantitativa		
Medições	LUX: 437 / 102	TEMPERATURA: 27.2	R% 84.0 RUIDO: 52.5

OBS: As Mensurações com as maquinas ligadas irão ser realizadas posteriormente (assim que normalizar os trabalhos na oficina).

Agente Químico	Ausência de Fator de Riscos Químicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Biológico	Ausência de Fator de Riscos Biológicos		
Tipo de Avaliação	Qualitativa		

Agente Ergonômico	Riscos Ergonômicos		
Risco Ocupacional	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Formas de Exposição	Postural		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Intermitente		
Avaliação do Risco	Trabalhar em posturas desconfortáveis por longos períodos pode causar dores musculares, distúrbios nas articulações, problemas circulatórios, como varizes e inchaços, além de fadiga física e mental. Pode haver também dificuldade respiratória e compressão de nervos, resultando em dormência ou formigamento. Para prevenir esses efeitos, é importante alternar posições, fazer pausas regulares, ajustar a ergonomia do ambiente de trabalho e realizar alongamentos. O uso de equipamentos adequados e o treinamento em técnicas ergonômicas também são fundamentais. Essas práticas ajudam a proteger a saúde e a melhorar o bem-estar no ambiente de trabalho.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Avaliação Ergonômica Preliminar		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	
Medidas Propostas	Realizar Treinamento de aspectos ergonômicos relacionados à atividade e realizar Avaliação Ergonômica Preliminar Periódica.		

Agente	Riscos de Acidentes		
Risco Ocupacional	Arranjo físico inadequado; Eletricidade.		
Formas de Exposição	Eletrocuteção		
Frequência / Tipo de Exposição	Habitual/Ocasional		
Avaliação do Risco	Pode ocorrer devido à proximidade de fios desencapados, instalações elétricas defeituosas, falta de aterramento ou sobrecarga na rede elétrica.		
Unidade de Medida	Não aplicável		
Técnica-Metodologia Aplicada	Quantitativa		
Severidade	Leve		
Probabilidade	Rara		
Nível de Risco Exposição		Risco baixo	

Medidas Propostas	É fundamental que os trabalhadores e visitantes desses locais estejam cientes dos riscos de eletricidade e do arranjo físico inadequado e que sigam as medidas de segurança, como o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), treinamento adequado e fiscalização constante do local para identificar e corrigir problemas.
--------------------------	--

Quantos ao EPIs fornecidos aos servidores:

SETOR(ES)	CARGOS /FUNÇÕES	EPIs FORNECIDOS
Administrativos	Administrador, Assistente Técnico Administrativo, Chefe de Divisão, Técnico em Contabilidade, Assessor da Diretoria Administrativa, Assistente Administrativo, Chefe de Setor (Administrativo), Presidente da Comissão de Licitação, Diretor Administrativo-Financeiro, Telefonista, Assessor Especial da Presidência II, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar em Atividades Administrativas, Diretor Presidente, Assessor de Comunicação, Assessor Jurídico de Contratos e Licitações, Assistente Jurídico, Coordenador Jurídico, Aprendiz, Engenheiro Civil.	Não há entrega de EPI's por serem atividades administrativas
Fiscalização e Operação Técnica	Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Operações Portuárias; Assistente Administrativo; Aprendiz; Diretor de Fiscalização e Operação.	Capacete de Seg. Classe A/ B - C.A 36.009; Óculos de Segurança - C.A 34.410; Botina de Segurança com biqueira de aço C.A 38.229; Protetor auricular - C.A 17.664; Protetor auricular tipo concha - C.A 30.584; Perneira de Segurança - C.A 44964; Instalação de dispensador contendo Creme protetor para radiações UV. Existe o fornecimento, porém ele não tem número de CA.
Vigilância e Segurança	Guarda Portuário	Capacete de Seg. Classe A/ B - C.A 36.009; Óculos de Segurança - C.A 34.410; Calçado para proteção contra impactos de

		<p>quedas de objetos sobre os artelhos; C.A 38.229;</p> <p>Colete à prova de balas com faixas refletivas; O colete a prova de bala não tem C.A e sim número do lote 1096760;</p> <p>Instalação de dispenser contendo Creme protetor para radiações UV;</p> <p>Existe o fornecimento, porem ele não tem número de CA.</p>
Manutenção e Operação de Máquinas	Chefe de Setor (Máquinas)	<p>Capacete de Seg. Classe A/ B - C.A 36.009;</p> <p>Óculos de Segurança - C.A 34.410;</p> <p>Botina de Segurança com biqueira de aço C.A 38.229;</p> <p>Protetor auricular - C.A 17.664;</p> <p>Protetor auricular tipo concha - C.A 30.584;</p> <p>Perneira de Segurança - C.A 44964;</p> <p>Luva de vaqueta de Proteção Contra Agentes Mecânicos - C.A 46958;</p> <p>Protetor facial - C.A 15.019;</p> <p>Respirador semifacial CG 306 - C.A 7072;</p> <p>Luva de Proteção Contra Agentes Químicos C.A 38.310;</p> <p>Instalação de dispenser contendo Creme protetor para radiações UV;</p> <p>Existe o fornecimento, porem ele não tem número de CA.</p>
Manutenção Predial	Chefe de Setor (Manutenção)	<p>Capacete de Seg. Classe A/ B - C.A 36.009;</p> <p>Óculos de Segurança - C.A 34.410;</p> <p>Botina de Segurança com biqueira de aço C.A 38.229;</p> <p>Protetor auricular - C.A 17.664;</p> <p>Protetor auricular tipo concha - C.A 30.584;</p> <p>Perneira de Segurança - C.A 44964;</p> <p>Luva de vaqueta de Proteção Contra Agentes Mecânicos - C.A 46958;</p> <p>Protetor facial - C.A 15.019;</p> <p>Avental de Proteção Contra Agentes</p>

		<p>Mecânicos - Não há;</p> <p>Luva Isolante de Borracha - C.A 38.310;</p> <p>Capuz para Proteção do Crânio e Pescoço</p> <p>Contra Agentes Térmicos - C.A 27508;</p> <p>Cinto de Segurança tipo Paraquedista com trava quedas e talabarte - C.A 42.828;</p> <p>Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial</p> <p>Filtrante para Partículas PFF2 - C.A 38.507;</p> <p>Máscara de Solda - C.A 7072</p> <p>Luva de Proteção Contra Agentes Químicos C.A 38.310;</p> <p>Instalação de dispenser contendo Creme protetor para radiações UV;</p> <p>Existe o fornecimento, porem ele não tem número de CA</p>
--	--	---

17. GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

CNPJ: 02.278.152/0001-86

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Luiz Roberto de Oliveira Bento

Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

Técnico de Segurança do Trabalho

19. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Acidente: Evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente. Nota: Segundo a legislação brasileira (Lei 8.213/98), as doenças ocupacionais estão incluídas no conceito de acidente do trabalho;

Anomalia: Situação ou evento indesejável que resulte ou que possa resultar em danos ou falhas que afetem pessoas, o meio ambiente, o patrimônio (próprio ou de terceiros), os produtos ou os processos produtivos;

APR: Análise Preliminar de Riscos;

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional;

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho;

CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica;

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

CRM: Conselho Regional de Medicina;

DORT: Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho;

Empregador: conforme a NR 1, considera-se empregador, a empresa, individual ou coletiva, que assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços;

EPI: Equipamento de Proteção Individual;

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva;

FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos;

HHER: Homem-hora de Exposição ao Risco;

Incidente: Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença ou fatalidade ocorreu ou poderia ocorrer;

LAVG: Nível Médio - (Average Level): representa a média do nível de ruído durante um determinado período de tempo;

LER: Lesões por Esforços Repetitivos;

LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Avaliação técnica dos agentes ambientais nos locais de trabalho);

Limite de Tolerância (LT): Concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral;

LV: Lista de Verificação;

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego;

NIOSH: National Institute of Occupational Safety and Health; Nível de Ação Valor equivalente a 50% da DOSE para ruído e metade do LT para agentes químicos a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a controlar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais possam prejudicar a saúde do trabalhador;

Não-Conformidade: Não atendimento a um requisito;

NBR: Norma Brasileira;

NPS: Nível de Pressão Sonora;

NR: Norma Regulamentadora (Ministério do Trabalho e Emprego);

PCA: Programa de Conservação Auditiva;

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Perigo Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou às propriedades, ou a uma combinação destes;

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PNOC: Para as poeiras ou material particulado que são insolúveis ou de baixa solubilidade a ACGIH define como "PNOC". Traduzido para o português como "Partículas não Especificadas de Outra Maneira". Os PNOS são matérias que não devem conter asbesto em sua composição; a porcentagem de sílica deve ser inferior a 1%; os valores de referência servem como referência para avaliação da jornada de trabalho, no entanto, não devem ser utilizados para exposições de curta duração com valores altos de concentração ambiental; e Não devem ser aplicados para substâncias que causam alterações fisiológicas a baixas concentrações.

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário;

PPR: Programa de Proteção Respiratória;

PGR: Programa de Gerenciamento de Risco;

PROERGO: Programa de Ergonomia;

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

SMS: Segurança, Meio Ambiente e Saúde;

TFCA: Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento;

TFSA: Taxa de Frequência de Acidentados sem Afastamento

20. ANEXOS

1. ANEXO I – Avaliações ambientais nos setores
2. ANEXO II – Plano de Ações
3. ANEXO III - Certificados de calibração

Anexo I – Avaliações Ambientais

Conforme a **NR 1.4 - Direitos e deveres**

NR 1.4.1 Cabe ao empregador:

.....

b) informar aos trabalhadores:

IV. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

SETOR	LUX – NHO 11	TEMPERATURA – NR 17	R% - NR 17	RUIDO – NR 15
Administrativo	81 / 53	25.7	66.2	56.4
Almoxarifado	163 / 198	25.0	55.0	49.6
Contabilidade	123 / 109 / 131	25.3	47.2	50.5
Controle Interno	80 / 90	25.2	54.3	51.1
CPL	64 / 75	24.8	57.4	51.7
Engenharia	181 / 183 / 119	24.3	59.1	55.0
Gab. Presidente	97 / 78 / 96 / 70	26.6	64.2	53.4
Guarita	602 / 220 / 544	22.3	65.5	52.0
Oficina	437 / 102	27.2	84.1	52.5
Presidência	197	24.9	50.6	57.7
R.H.	135 / 110	24.1	54.0	48.3
Recepção	113 / 127	23.8	58.3	54.6
Setor Jurídico	75 / 73 / 56 / 190	25,3	53.4	49.2
Setor Operacional	150 / 108 / 179	23.0	27.3	51.6
T.I.	131 / 105	24.7	65.0	55.8

OBS: Deve sempre realizar manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujidade e de outros aspectos do ambiente de trabalho.

Segundo a NR 17, do Ministério do Trabalho, a temperatura do ambiente de trabalho onde são executadas atividades intelectuais como nos laboratórios, escritórios, sala de desenvolvimento e projetos deve ficar entre 20 e 23 graus centígrados, com umidade relativa inferior a 40%. Outra

norma, a ISO 9241, estabelece que o ideal seja manter a temperatura entre 20 e 24 graus no verão e 23 e 26 no inverno, com umidade relativa entre 40% e 80%.

Art. 176 – Os locais de trabalho deverão ter ventilação natural, compatível com o serviço realizado.

Parágrafo único – A ventilação artificial será obrigatória sempre que a natural não preencha as condições de conforto térmico.

Art. 177 – Se as condições de ambiente se tornar desconfortáveis, em virtude de instalações geradoras de frio ou de calor, será obrigatório o uso de vestimenta adequada para o trabalho em tais condições ou de capelas, anteparos, paredes duplas, isolamento térmico e recursos similares, de forma que os empregados fiquem protegidos contra as radiações térmicas.

Art. 178 – As condições de conforto térmico dos locais de trabalho devem ser mantidas dentro dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei n.º 6.514, de 22.12.1977).

Anexo II – Plano de Ações

PLANO DE AÇÃO 2025.26

ORD.	AÇÃO	META	PRIORIDADE	PLANEJADO		REALIZADO		RESPONSÁVEL
				INÍCIO	CONCLUSÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	
01	Palestra em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.	Conscientização dos trabalhadores quanto à postura ao sentar-se	2 – média	Maio 2025	Julho 2025			Beta
02	Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	Conhecimento de todos quanto aos riscos dentro da empresa.	2 – média	Junho 2025	Agosto 2025			Beta
03	Treinamento quanto ao uso e conservação dos EPIs.	Conhecimento quanto aos riscos existentes e uso adequado dos EPIs.	2 – média	Maio 2025	Julho 2025			Beta
04	Integração conforme NR 1	Para trabalhadores que forem contratados pela empresa.	2 – média	Sempre que for contratado funcionário na empresa.				Beta
05	Treinamento Primeiros socorros	Capacitar pessoas a identificar situações de emergência e a prestar assistência básica a vítimas.	2 - média	Julho 2025	Setembro 2025			Beta
06	Manter atualizado Ordem de Serviço por função/setor, conforme NR-01 do MTE.	Conhecimento de todos quanto aos riscos inerentes no trabalho	3 - alta	Maio 2025	Maio 2026			Beta
07	Manter atualizado controle de entrega de EPI com respectivos CA's, conforme exigência da NR-06 do MTE.	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-26	2 - media	Maio 2025	Maio 2026			Beta
08	Treinamento para formação da Brigada de Incêndio	Conhecimento quanto ao uso dos extintores	3 - media	Junho 2025	Outubro 2025			Beta
09	Treinamento da NR 26 Sinalização de segurança	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-26	1 - baixa	Julho 2025	Dezembro 2025			Beta



10	Treinamento em Altura conforme a NR 35	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-35	2 - media	Junho 2025	Setembro 2025			Beta
11	Treinamento em espaço confinado conforme a NR 33	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-33	2 - media	Julho 2025	Outubro 2025			Beta
12	Palestra sobre assédio moral	Conscientizar sobre o que constitui assédio moral, seus impactos no ambiente de trabalho e como prevenir e lidar com situações de assédio.	3 - alta	Junho 2025	Julho 2025			Beta

LEGENDA: STATUS: P – Planejar / E – Em execução / C - Realizado

ANEXO III - Certificados de calibração

- ✓ Decibelímetro
- ✓ Higrômetro
- ✓ Luxímetro



Certificado de Calibração Laboratório Medição Rondônia

Certificado: 303326/24**Data Calibração:** 25/10/2024**Validade:** 10/2025**OS:** 986615-A/2024

1 / 1

Solicitante: BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Rua Paulo Leal,449, - Centro - Porto Velho - RO - 76801-094 - Brasil**Contratante:** BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**Características do Instrumento****Descrição:** DECIBELÍMETRO**Identificação:** DB-02

Marca: AKSO

Modelo: AK823

Nº Série: 21012500

Condições Ambientais

Serviço executado nas instalações permanentes do Laboratório.

Temperatura: 22.0 °C ± 1.0 °C Umidade: 53.0 %ur ± 5.0 %ur

Procedimentos

Calibração Executada conforme:

ITTEC218

Revisão: 1

Padrões**Identificação:**
PTO-0977 CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO
PTO-1160 TERMOHIGRÔMETRO PADRÃO**Marca:**
INSTRUTHERM
HIGHMED**Certificado:**
S046538/2022
J027618/2022**Calibrado por:**
K&L-CAL0144
K&L-CAL0065**Validade:**
09/2025
06/2025**Resultados Obtidos****NÍVEL SONORO**

Faixa de Uso: 30,0 a 130,0 dB

Faixa de Indicação: 30,0 a 130,0 dB Resolução: 0,1 dB

V.R	V.I	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
dB	dB	dB	dB	dB		
94.00	94.00	0.00	0.16	0.16	2.00	Infinito
114.00	115.10	1.10	0.16	1.26	2.00	Infinito

Observações Gerais

NÃO HOUVE AJUSTE

- V.R: Valor de Referência na unidade de medição do padrão.
- V.I: Valor médio indicado no instrumento na unidade de medição do mesmo.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- A condição de Aprovado/Reprovado se restringe apenas as grandezas metrológicas do instrumento, sendo que o limite de erro especificado para esta condição é de responsabilidade do Cliente.
- A operação de ajuste / regulagem não faz parte do escopo dos serviços.
- A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.
- Os resultados deste Certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Endereço de Emissão: Rua Zona Franca, 2034 - Bairro: Conceição - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Data de emissão: 25 de outubro de 2024

Assinado Eletronicamente

Gleidson Ramos Marques

Gerente Técnico



Assinado Digitalmente por:
Gleidson Ramos Marques
Data: 25/10/2024 17:49

O CONTEÚDO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO/REGISTRO TEM SIGNIFICADO RESTRITO E SE APLICA SOMENTE A ESTA SITUAÇÃO. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO MESMO SEM A AUTORIZAÇÃO DO EMITENTE.



Certificado de Calibração Laboratório Medição Rondônia

Certificado: 303311/24

Data Calibração: 25/10/2024

Validade: 10/2025

OS: 986615-A/2024

1 / 2

Solicitante: BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Rua Paulo Leal, 449, - Centro - Porto Velho - RO - 76801-094 - Brasil

Contratante: BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Características do Instrumento

Descrição: TERMOHIGROMETRO

Identificação: TH-01

Marca: INSTRUTEMP

Modelo: ITHT 2210

Nº Série: 11146683

Condições Ambientais

Serviço executado nas instalações permanentes do Laboratório.

Temperatura: 22.0 °C ± 1.0 °C Umidade: 53.0 %ur ± 5.0 %ur

Procedimentos

Calibração Executada conforme:

ITTEC048

Revisão: 2

Calibração Executada conforme:

ITTEC019

Revisão: 2

Padrões

Identificação:
PTO-1160 TERMOHIGRÔMETRO PADRÃO
PTT-0676 CALIBRADOR PORTÁTIL
PTT-0886 TERMORRESISTÊNCIA PADRÃO

Marca:

HIGHMED

Certificado:

J027618/2022

Calibrado por:

K&L-CAL0065

Validade:

06/2025

ECIL

12051/23

ECIL-CAL0026

10/2026

ECIL

2306/24

ECIL-CAL0026

03/2027

Resultados Obtidos

TEMPERATURA

Faixa de Uso: -40,00 a 70,00 °C

Faixa de Indicação: -40,00 a 70,00 °C Resolução: 0,01 °C

V.R	V.I	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
°C	°C	°C	°C	°C		
-20.00	-19.40	0.60	0.01	0.61	2.00	Infinito
0.00	0.60	0.60	0.01	0.61	2.00	Infinito
30.00	30.60	0.60	0.03	0.63	2.00	Infinito
50.00	50.60	0.60	0.03	0.63	2.00	Infinito
60.00	60.60	0.60	0.03	0.63	2.00	Infinito

UMIDADE

Faixa de Uso: 0,00 a 100,00 %ur

Faixa de Indicação: 0,00 a 100,00 %ur Resolução: 0,01 %ur

V.R	V.I	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
%ur	%ur	%ur	%ur	%ur		
30.00	32.50	2.50	1.70	4.20	2.00	Infinito
50.00	52.50	2.50	1.90	4.40	2.00	Infinito
60.00	62.50	2.50	1.90	4.40	2.00	Infinito

O CONTEÚDO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO/REGISTRO TEM SIGNIFICADO RESTRITO E SE APLICA SOMENTE A ESTA SITUAÇÃO. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO MESMO SEM A AUTORIZAÇÃO DO EMITENTE.



Certificado de Calibração Laboratório Medição Rondônia

Certificado: 303311/24

Data Calibração: 25/10/2024

Validade: 10/2025

OS: 986615-A/2024

2 / 2

Observações Gerais

NÃO HOUVE AJUSTE

- V.R: Valor de Referência na unidade de medição do padrão.
- V.I: Valor médio indicado no instrumento na unidade de medição do mesmo.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k , o qual para uma distribuição t com V_{eff} graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- A condição de Aprovado/Reprovado se restringe apenas as grandezas metrológicas do instrumento, sendo que o limite de erro especificado para esta condição é de responsabilidade do Cliente.
- A operação de ajuste / regulagem não faz parte do escopo dos serviços.
- A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.
- Os resultados deste Certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Endereço de Emissão: Rua Zona Franca, 2034 - Bairro: Conceição - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Data de emissão: 25 de outubro de 2024



Assinado Eletronicamente

Gleidson Ramos Marques

Gerente Técnico



Assinado Digitalmente por:
Gleidson Ramos Marques
Data: 25/10/2024 17:49

O CONTEÚDO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO/REGISTRO TEM SIGNIFICADO RESTRITO E SE APlica SOMENTE A ESTA SITUAÇÃO. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO MESMO SEM A AUTORIZAÇÃO DO EMITENTE.



Certificado de Calibração Laboratório Medição Rondônia

Certificado: 303339/24

Data Calibração: 25/10/2024

Validade: 10/2025

OS: 986615-A/2024

1 / 1

Solicitante: BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Rua Paulo Leal, 449, - Centro - Porto Velho - RO - 76801-094 - Brasil

Contratante: BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Características do Instrumento
Descrição: LUXÍMETRO

Identificação: LUX-02

Marca: AKSO

Modelo: AK311L

Nº Série: H12B-G040522

Condições Ambientais

Serviço executado nas instalações permanentes do Laboratório.

Temperatura: 22.0 °C ± 1.0 °C **Umidade:** 53.0 %ur ± 5.0 %ur

Procedimentos

 Calibração Executada conforme: ITTEC216 **Revisão:** 1

Padrões

Identificação:	Marca:	Certificado:	Calibrado por:	Validade:
PTO-1160	TERMOHIGRÔMETRO PADRÃO	J027618/2022	K&L-CAL0065	06/2025
PTO-1739	LUXÍMETRO PADRÃO	135.971	CHROMPACK-CAL0256	06/2025

Resultados Obtidos
INT. LUMINOSA

Faixa de Uso: 1,0 a 100000,0 lx

 Faixa de Indicação: 1,0 a 100000,0 lx **Resolução:** 0,1 lx

V.I	V.R	Erro de Medição	Incerteza Expandida	Incerteza Expandida + Erro	(k)	Veff
lx	lx	lx	lx	lx		
192.0	209.30	-17.30	9.30	26.60	2.00	Infinito
220.8	241.20	-20.40	9.30	29.70	2.00	Infinito
837.0	912.00	-75.00	30.80	105.80	2.00	Infinito
1557.0	1643.00	-86.00	0.06	86.06	2.00	Infinito

Observações Gerais

NÃO HOUVE AJUSTE

- V.I: Valor Indicado no instrumento na unidade do mesmo.
- V.R: Valor de Referência na unidade de medição do padrão.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência, k, o qual para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- A condição de Aprovado/Reprovado se restringe apenas as grandezas metrológicas do instrumento, sendo que o limite de erro especificado para esta condição é de responsabilidade do Cliente.
- A operação de ajuste / regulagem não faz parte do escopo dos serviços.
- A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.
- Os resultados deste Certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

 Endereço de Emissão: Rua Zona Franca, 2034 - Bairro: Conceição - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Data de emissão: 25 de outubro de 2024



Assinado Eletronicamente

Gleidson Ramos Marques

Gerente Técnico


 Assinado Digitalmente por:
Gleidson Ramos Marques
Data: 25/10/2024 17:50

O CONTEÚDO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO/REGISTRO TEM SIGNIFICADO RESTRITO E SE APLICA SOMENTE A ESTA SITUAÇÃO. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO MESMO SEM A AUTORIZAÇÃO DO EMITENTE.